



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 25/2023 - Poder Executivo - Veto total ao Autógrafo nº 104/2023, referente ao Projeto de Lei nº 72/2023, que dispõe sobre os Princípios para Implantação do Conceito de Cidades Inteligentes "SMART CITIES", no Município de Hortolândia e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 104/2023, referente o Projeto de Lei nº 72/2023 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 6 de novembro de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 10 de outubro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo